



**PREFEITURA DE
CAREAÇU**

NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.
ADM 2025-2028



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

***“DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL
DOS CARNEIROS DR. PEDRO RENNÓ
MOREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“Estrada Municipal Dr. Pedro Rennó Moreira”**
trecho da estrada pertencente ao município de Careaçu, localizada no bairro
Carneiros em Careaçu/MG, conforme mapa anexo, o qual será parte integrante
desta Lei.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação
de placas informativas na respectiva estrada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Careaçu-MG, 01 de abril de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Avenida Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu/MG

(35)3026-4166

pcareacu@uol.com.br



**PREFEITURA DE
CAREAÇU**
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.
ADM 2025-2028



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em questão que dispõe sobre “Denominação da Estrada Municipal Dr. Pedro Rennó Moreira localizado no acesso ao bairro dos Carneiros Município de Careacu”, dentro do trecho demarcado no croqui anexo. O presente Projeto de Lei tem por objetivo nominar a estrada localizada nas imediações do bairro dos carneiros parte pertencente ao município de Careacu que ainda não possui nomenclatura.

A escolha do nome do Dr. Pedro Rennó Moreira se dá em função do mesmo ter sido pessoa de grande estima da comunidade local e a pedido de familiares.

A denominação da via é um anseio dos familiares, pois esse cidadão permaneceu na comunidade por muitos anos, e lá desenvolveu importante trabalho.

Em vista disso, a pedido da família é justa e meritória a homenagem póstuma que dedicamos ao saudoso cidadão que em vida foi exemplo de trabalho e honestidade.

Estas são Senhores Vereadores, as razões que motivam a proposta que ora é submetida à elevada consideração e aprovação de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal